

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 74 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

AUTORIZO E RATIFICAÇÃO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, ancorado no Art. 74 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 116/2022, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA – BANDA MEL DE CAJU, A SE APRESENTAR NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) CAPRIFEIRA DESTE MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, junto a FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES CNPJ 01.588.852/0001-04, no valor de R\$ 60.000,00 (**Sessenta mil reais**).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de Maio de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:7BBB505B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>